

EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO EM CONTEXTOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE – ENTREVISTA COM ANA CLÁUDIA FERREIRA GODINHO

EDUCATION AS A HUMAN RIGHT IN CONTEXTS OF DEPRIVATION OF LIBERTY - INTERVIEW WITH ANA CLÁUDIA FERREIRA GODINHO

Ana Cláudia Ferreira Godinho¹, Marcos Estevão Gomes Pasche², Isabella Faustino Alves³

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.
anaclaudia.godinho@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-4655-5875>

² Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, Brasil
marcospasche@uol.com.br
<https://orcid.org/0000-0001-7935-3957>

³ Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal
faustinoalvesisabella@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-9004-0369>

Entrevista concedida em 28 mar. 2024.

Entrevista realizada por Marcos Estevão Gomes Pasche e Isabella Faustino Alves com a professora Ana Cláudia Ferreira Godinho, que aborda o percurso profissional da entrevistada, bem como suas produções e reflexões sobre a educação em contextos de privação de liberdade. A entrevistada discute questões relacionadas às atividades de remição de pena pela leitura, ao papel da universidade no desenvolvimento de ações educativas em contextos de privação de liberdade e à educação como direito humano. A professora defende que seja implementada uma abordagem educacional direcionada à formação humana, buscando-se o desenvolvimento pleno das pessoas em privação de liberdade, de modo a contribuir em seus processos de ressocialização e sinaliza a existência de experiências exitosas nesse sentido.

Marcos Estevão Gomes Pasche e Isabella Faustino Alves - *Professora Ana Cláudia Ferreira Godinho, começemos por sua trajetória acadêmica, iniciada com a Graduação em Letras e, da Especialização ao Doutorado, redirecionada para a Educação, que é a área de sua docência na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Pode nos contar por que se deu tal transição?*

Ana Cláudia Ferreira Godinho - Em 1998, quando estava no início da graduação em Letras, eu comecei a participar de projetos de extensão e de pesquisa sobre a educação de jovens e adultos, e isso acabou me levando para a área da Educação, no Mestrado e no Doutorado. Em 2015, eu fui nomeada Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul na área de Educação de Jovens e Adultos da Faculdade de Educação, e lá uma colega, a Professora Alice Lemos da Cunha, me convidou para participar de um projeto de extensão que ela coordenava no Presídio Feminino Madre Pelletier, em Porto Alegre. Assim eu me aproximei da temática da educação em contextos de privação de liberdade e, desde então, venho trabalhando

com esse tema. A minha referida colega coordenava uma oficina de trabalho artesanal com as mulheres presas e eu fazia rodas de leitura com elas. A partir dessa experiência, nós começamos a organizar algumas atividades de formação de profissionais e de educadores, como formação continuada, e numa numa ocasião convidamos o Professor Elionaldo Fernandes Julião para uma palestra. Na oportunidade, conversei com o Professor e me interessei por fazer o pós-doutorado nesse tema, e isso fez com que, a partir de 2018, eu direcionasse o meu projeto de pesquisa também para esta temática, que antes era/ estava de um modo mais amplo na educação de jovens e adultos. Daí, a partir do pós-doutorado em 2018, eu direciono mais especificamente para a educação em contextos de privação de liberdade, pesquisando a remição de pena pela leitura. No final desse pós-doutorado, no comecinho de 2019, eu volto para as atividades de trabalho e aí passo a atuar na pesquisa e no ensino, porque coincidiu com a alteração do currículo da Pedagogia, e nós, na área, propusemos uma disciplina eletiva na graduação, chamada Educação em Contextos de Privação e Restrição de Liberdade, e eu fiquei como responsável por essa disciplina por alguns anos. Depois, em 2022, eu ingressei no Programa de Pós-Graduação, e passei, a orientar trabalhos de Mestrado e Doutorado nessa temática. Foi mais ou menos assim a trajetória.

M. E. G. P e I. F. A - *Ao longo dos últimos anos, seu trabalho se tornou uma referência da Educação de Jovens e Adultos, sobretudo no âmbito da privação de liberdade. Considerando que este é um campo de acesso muitíssimo restrito, como chegou até ele?*

A. C. F. G. - Acho principalmente que cheguei a esse campo porque era um momento de aumento expressivo das ações, dos projetos de remição de pena pela leitura, e aquilo nos chamou a atenção por uma variedade, e nos pareceu, ao mesmo tempo, uma desarticulação entre essas diversas atividades de remição de pena pela leitura que estavam sendo criadas. E nos interessou, a mim e ao Elionaldo, investigar que concepções de educação, que concepção de leitura, que argumentos estavam sendo utilizados para essa ênfase nas atividades de remição de pena pela leitura, por desconfirmarmos que elas estavam se sobrepondo às atividades de oferta educativa escolar. Nos pareceu, no momento, que a remição

de pena pela leitura estava ocupando um lugar da oferta educativa, em detrimento da oferta educativa escolar. Esse foi um dos principais motivos que me levaram ao campo. Mas, ao mesmo tempo, eu chego a esse campo porque havia um certo espaço até ali, nos anos anteriores... Essa colega, que eu mencionei antes, chegou antes de mim ao Presídio Madre Pelletier, através de um projeto, de um edital do PROEX (Programa de Excelência Acadêmica), que era um edital para a realização de um projeto de extensão com recurso financeiro bem robusto. Quer dizer, existia nos anos anteriores a 2015 um incentivo para atividades das Universidades no sistema prisional, justamente para fomentar o desenvolvimento de uma educação em contexto de privação de liberdade, que ainda é, infelizmente, algo que precisa avançar muito.

M. E. G. P. e I. F. A - *Os estudiosos do encarceramento frequentemente denunciam problemas envolvendo o sistema carcerário, que, por serem estruturais, interferem diretamente na educação – escolarizada ou não – de pessoas presas. Uma vez que sua relação profissional com a educação em prisões tem caráter teórico (de quem pesquisa o fenômeno) e também prático (pelo trabalho realizado in loco), perguntamos: a) Que aspectos lhe parecem mais dificultantes à educação em espaços de privação de liberdade? b) Que mecanismos entende como mais necessários à garantia do direito à educação em geral e à leitura em particular em tais espaços?*

A. C. F. G - Em primeiro lugar, são vários aspectos, mas vou destacar dois. Um deles diz respeito às dificuldades da educação de jovens e adultos como um todo, instável pela falta de uma política de Estado. Muito se discute isso no debate sobre a educação de jovens e adultos, e é um problema que afeta, inclusive, a educação em contexto de privação de liberdade. Então, a cada governo se tem um conjunto de prioridades, uma forma de enxergar o sistema de garantia de direitos, uma forma de enxergar a defesa dos direitos humanos. E aí, de acordo com as concepções de cada governo, ocorrem mudanças, com frequentes retrocessos. Então, o primeiro problema é esse, e às vezes a sensação é de estarmos sempre começando do zero. Por vezes acontecem avanços que, depois de quatro anos, são barrados. O

outro aspecto que causa grande dificuldade é o fato de na nossa sociedade o discurso punitivista ser muito forte, muito presente no senso comum e isso gera uma reação imediata, críticas às vezes agressivas a qualquer ação ou projeto de educação em contexto de privação de liberdade, sob o argumento de que se está fazendo a defesa de bandido, esses argumentos bem conservadores que a gente tem visto cada vez mais ultimamente. E isso vai influenciar, obviamente, a proposição de políticas educacionais, ou mesmo de projetos pontuais, ações mais pontuais, voltadas para o sistema prisional. E, ao mesmo tempo, dentro do sistema prisional, a falta dessas atividades, a limitação dessa oferta, que nunca contempla todas as pessoas que têm baixa escolaridade – que a gente sabe que representam a maioria da população privada de liberdade no Brasil –, tudo isso vai fazer com que as vagas e oportunidades existentes sejam usadas como uma premiação por bom comportamento, mesmo num sistema de privilégios, que o Goffman analisa e que a gente vai ver se perpetuando, ao invés de representar um avanço na garantia do direito à educação. Ela continua sendo, representando um privilégio e uma reprodução das desigualdades educacionais.

M. E. G. P e I. F. A - *Por outro lado, desejamos saber que eventuais experiências exitosas de fomento à leitura e à escrita em prisões destacaria, seja por sua atuação direta, seja pela notícia de outras iniciativas.*

A. C. F. G. - Tem várias experiências exitosas. O Elionaldo e eu, no livro que nós publicamos em 2022, destacamos a importância das universidades públicas e dos coletivos de educação popular, em especial, para a organização, para o desenvolvimento de uma educação voltada para a formação humana e para o desenvolvimento pleno do ser humano, nas suas potencialidades e, enfim, nos seus projetos de vida, como é o papel da educação, esteja onde estiver. Então, não destacaria uma especificamente, mas o que quero dizer é que existem experiências que vão nessa direção.

M. E. G. P. e I. F. A - *Seu livro Remição de Pena pela Leitura no Brasil (2022), escrito em parceria com Elionaldo Fernandes Julião, tem como subtítulo O direito à educação em disputa, que aponta para um determinado risco. Qual é ele?*

A. C. F. G - Esse risco é o de se colocar a educação como um instrumento de ressocialização; de colocá-la como atividade de perspectiva instrumental, de preparação do detento para o retorno à sociedade, de mudança de seu comportamento. Essas ideias fazem a educação perder a sua autonomia e, então, retomando a pergunta anterior, as práticas exitosas que eu vejo são as que não reproduzem essa lógica, mas, sim, que sustentam a educação na sua independência em relação à instituição onde ela está inserida, que é a instituição prisão.

M. E. G. P e I. F. A - *O livro aponta para a recentidade do debate acerca da remição de pena por leitura no País, chamando a atenção para “armadilhas discursivas” que recaem tanto sobre a leitura em prisões quanto sobre alguns resultados registrados. Em seu entender, o que é necessário para a articulação entre atividades como a remição de pena pela leitura e a escolarização?*

A. C. F. G. - É uma questão importante, né? Essa articulação depende, primeiro, de uma vontade política, de que se articule o escolar e o não escolar, e isso requer a ampliação da oferta escolar. Então, para que aconteça essa articulação, é necessário que não se coloque a remição de pena pela leitura como um paliativo para a falta de oferta escolar, que é uma das críticas que a gente vem fazendo. Uma das armadilhas que vocês mencionaram é transformar a remição pela leitura não numa atividade complementar, mas numa atividade substituta da atividade escolar. E esse é um ponto. O primeiro de tudo, para essa articulação acontecer, é ampliar essa oferta escolar. E, outro ponto, é mesmo ter a escola, ou o núcleo de educação de jovens e adultos como o espaço de referência para a oferta de atividades não escolares. O que eu quero dizer é que essas atividades não aconteçam de modo disperso, para a gente não ter diversos projetos que não dialogam, talvez a escola ou o núcleo de EJA fosse o ponto de referência, o ponto de encontro para todas essas atividades. Mas isso que estou dizendo é uma possibilidade, não quero dizer que tenha necessariamente que ser assim. Mas o principal da minha resposta é que, para acontecer essa articulação, a gente não pode dar como resolvida a

necessidade de uma ampliação de oferta da escolarização, porque ela está muito longe de ser resolvida no Brasil.

M. E. G. P e I. F. A. - *Além do livro mencionado, Elionaldo Fernandes Julião foi seu parceiro em diversos outros projetos acadêmicos. Após 25 anos pensando o sistema prisional e a educação em prisões, ele anunciou recentemente uma “despedida do tema”. Que contribuição para esse campo dos estudos pedagógicos identifica no trabalho dele?*

A. C. F. G. - As contribuições do Elionaldo são muitas, a começar por ter sido um dos pioneiros na pesquisa sobre educação em contextos de privação de liberdade. E por ter impulsionado esse debate não só no meio acadêmico, mas também no âmbito da formulação de políticas públicas. Ele fez parte, foi uma pessoa importante para a formulação das diretrizes curriculares de educação em contexto de privação de liberdade, dialogando diretamente com o Ministério da Educação, com o Ministério da Justiça, com o Conselho Nacional de Educação, com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, para a formulação de diretrizes curriculares. Então, ele esteve presente no começo dos anos 2000, quando houve um avanço bem importante para a visibilização da temática, indicando a necessidade da formulação de políticas públicas, e por isso sua contribuição não é só acadêmica. Além disso, o Elionaldo atuou para inserir o Brasil no debate internacional sobre o tema. Ele foi um dos idealizadores e articuladores de uma rede de pesquisadores que organiza o Encontro Internacional de Estudantes e Pesquisadores sobre a Temática Cárcere e Acesso a Direitos Educativos (EITICE), mais conhecido pela sigla do que por esse nome. E ele também foi o idealizador e um dos responsáveis pela criação de uma rede de pesquisadores extensionistas no Brasil que trabalham com o tema da educação em contexto de privação de liberdade, que é a Rede REMIR. Sua contribuição foi muito grande para que esse debate ganhasse visibilidade, e para que as pessoas envolvidas nesse debate se articulassem, tanto no Brasil quanto em alguns países da América Latina, como Argentina e Chile, chegando depois ao Uruguai, e agora com perspectiva de ampliação para outros países do continente. O EITICE já está indo para a sua sétima edição, e a REMIR este ano organizará a Terceira Jornada de Estudos sobre

Educação em Contexto de Privação de Liberdade, que vai também reunir pesquisadores e extensionistas de todo o Brasil. Esses são alguns frutos do trabalho do Elionaldo Fernandes Julião, cuja importância se confirma também pelas orientações acadêmicas, participação em bancas e publicações que alavancaram muito a discussão do assunto.

M. E. G. P e I. F. A - *Neste primeiro quarto de século XXI, a política nacional passou por densas movimentações. O terceiro mandato do Presidente Lula permite expectativas de mudança quanto ao sistema carcerário e à educação desenvolvida em seus domínios? Ou o que se apresenta aponta para a permanência de medidas que resultaram no aumento agudo da população carcerária, num processo iniciado há aproximadamente 20 anos?*

A. C. F. G. - Uma expectativa positiva acontece porque em 2023 foi recriada a SECADI (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão). Foi importante ver a REMIR e uma outra Rede de educadores em contexto de privação de liberdade serem convidadas para participar do CNAEJA. O chamado aos representantes desses grupos que estão fazendo essa discussão nas Universidades ou nos próprios espaços de educação nas prisões já indica uma abertura para o diálogo, uma abertura para a participação na elaboração de novas ações, de novos projetos. Mesmo que sejam ações pontuais, elas já mostram uma abertura para o diálogo. Acho que essa é uma perspectiva de mudança positiva. Por outro lado, não se tem nada de concreto, até o momento, daquilo que eu dizia, da necessidade de uma ampliação da oferta de educação escolar, a gente ainda não tem nenhuma boa notícia de avanço nessa direção.

M. E. G. P. e I. F. A. - Se o direito à educação está em disputa nas cadeias, que papel deve assumir a universidade brasileira no conflito?

A. C. F. G - Eu sintetizaria dizendo que esse papel é o da afirmação da educação como um direito humano. A gente tem projetos, ações que têm concepções de educação, de leitura, de literatura as mais variadas, divergentes, algumas com as

quais o reconhecimento da educação como um direito é irreconciliável. E, então, me parece que um dos papéis da Universidade é contribuir para uma produção de conhecimento que sustente práticas e a formulação de políticas públicas para a educação em contexto de privação de liberdade numa perspectiva emancipatória, numa perspectiva mesmo da garantia do direito da população privada de liberdade. E outro papel é o do enfrentamento de visões bastante idealizadas da educação e da leitura, como se a educação fosse um instrumento mágico, como se o livro fosse também um objeto mágico que, por si sós, transformassem vidas.

REFERÊNCIA

GODINHO, Ana Claudia Ferreira; JULIÃO, Elionaldo Fernandes. Remição de pena pela leitura no Brasil: o direito à educação em disputa. Jundiaí: Paco, 2022.

Sobre os autores:

Ana Cláudia Ferreira Godinho

Doutora em Educação (UNIISINOS, 2012) e Mestre em Educação (UNISINOS, 2007). Pós-doutora em Educação (UFF, 2018). Professora adjunta da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEDU/UFRGS. Coordenadora do grupo de pesquisa Educação de Jovens e Adultos em Contextos Escolares e Não Escolares (CNPq). Coordenadora do projeto de pesquisa "Educação e Letramento em Espaços de Privação de Liberdade da Região Sul do Brasil", que está articulado com o projeto de extensão Palavramundo - educação em contextos de privação de liberdade. Pesquisadora da Rede Interinstitucional de Grupos de Pesquisa sobre Políticas de Restrição e Privação de Liberdade. Membro do conselho editorial da Revista Educação e Ciências Sociais. Avaliadora ad hoc da Revista Brasileira de Educação - RBE.

Isabella Faustino Alves

Doutoranda em Sociologia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (em regime de cotutela internacional). Mestre em Ciências Jurídico-Políticas com Menção em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, onde também concluiu pós-graduação em Direitos Humanos. Especialista em Direito Constitucional e em Direito do Estado. Defensora Pública. Estudante pesquisadora junto ao Grupo de Pesquisa LADER/ Laboratório de Políticas Públicas, Governança e Desenvolvimento Regional, da Universidade Federal Fluminense. Co-coordenadora do Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos e Políticas Públicas, vinculado à Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins. Autora das obras Direitos Humanos e Interconstitucionalidade:

processos de abertura (D'Plácido, 2022), Direitos e exceção em ensaio(s): "Somos tod@s Guarani-Kaiowá?" (D'Plácido, 2023) e (Em) lume bravo (Urutau, 2024).

Marcos Estevão Gomes Pasche

É graduado em Português-Literaturas (2006), mestre em Literatura Brasileira (2009) e doutor em Literatura Brasileira (2014) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). É professor de Literatura Brasileira na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), *campus* Seropédica, e crítico literário. De sua autoria, publicou *De pedra e de carne* (Confraria do Vento, 2012) e *Cláudio Manuel da Costa, Série Essencial* (Academia Brasileira de Letras e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2014). Organizou os volumes *Melhores crônicas de Maria Julieta Drummond de Andrade* (Global, 2012), *Hoje é dia de hoje em dia: literatura brasileira da primeira década do século XXI* (Multifoco, 2013, com Leonardo Barros Medeiros), *Crítica literária na sala de aula: caderno de resenhas* (EDUR, 2022) e *Anatomias da meia-palavra: ensaios sobre a obra de José Paulo Paes* (EDUFPR, 2022, com Henrique Duarte Neto). Pela UFRRJ, coordena o projeto de extensão Remição de Pena Pela Leitura, com atuação em unidades prisionais do Complexo do Gericinó, em Bangu, Zona Oeste do Rio de Janeiro, e da cidade de Japeri, na Baixada Fluminense. É também coordenador da Cooperação Técnica entre a UFRRJ e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP-RJ).